



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 94/2017.

Em 1º de novembro de 2017.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 7 de novembro de 2017.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 7 de novembro, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, das matérias seguintes:

1. PROJETO DE LEI Nº 154/2017 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 182/2017 - AUTORIZA DESMEMBRAMENTO, PERMUTA E ENGLOBAMENTO DE ÁREAS, PARA FINS DE ALARGAMENTO DE UM TRECHO DA RUA JOSÉ ROMERA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 183/2017 - INSTITUI A CAMPANHA "SETEMBRO VERDE" NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador César Pantarotto Junior);

4. PROJETO DE LEI Nº 184/2017 – AUTORIZA RECEBIMENTO, EM DOAÇÃO, COM ENCARGO, DE ÁREA DE TERRA, DE PROPRIEDADE DA CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI Nº 188/2017 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE LEI Nº 191/2017 - DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DA PRESENÇA DE DOULA DURANTE O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS PARTO IMEDIATO, SEMPRE QUE SOLICITADA PELA PARTURIENTE, NAS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2017 –
CONCESSÃO DE TÍTULO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR IDÉCIO
PULZATO, PELO SEU PIONEIRISMO NA ATIVIDADE DE BARBEARIA (autoria do Vereador José Luis Buchalla);

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2017 – RE-
VOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2005, QUE “INSTITUI A TAXA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊN-
CIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho
e outros);

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima
e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE